



LOCALIZA RENT A CAR S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME 16.670.085/0001-55

NIRE: 3130001144-5

FATO RELEVANTE – Bonificação de Ações – PNs Resgatáveis

Localiza Rent a Car S.A. (B3: RENT3 e OTCQX: LZRFY) (“Localiza” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em especial a Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que nesta data, o Conselho de Administração da Companhia deliberou a convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 29 de dezembro de 2025, às 14h00min, em formato totalmente digital (“AGE” ou “Assembleia”).

A Proposta da Administração e Manual de Participação e os documentos relativos à Assembleia estão à disposição no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.localiza.com>), no site da CVM (www.gov.br/cvm), no site da B3 (www.b3.com.br), bem como na sede social da Companhia.

A ordem do dia inclui a deliberação, pelos acionistas, sobre a criação de ações preferenciais, nominativas e escriturais, que possuem os mesmos direitos atribuídos às ações ordinárias da Companhia (inclusive direito a voto e *tag along*), e ainda serão conversíveis em ações ordinárias e resgatáveis a critério da Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, nos termos e condições detalhados na Proposta da Administração e Manual de Participação (“PNs”).

Adicionalmente, os acionistas deverão deliberar, caso aprovada a criação das PNs, sobre o aumento de capital da Companhia, mediante a capitalização de parte da reserva de lucros estatutária, no montante de R\$ R\$2.065.275.790,45, mediante emissão de ações bonificadas, sob a forma de PNs a serem entregues gratuitamente a todos os acionistas na proporção relativa de cada um no capital social, de modo que os acionistas recebam 1 (uma) PN para cada 26 (vinte e seis) ações ordinárias que detiver na data da AGE (“Bonificação”).

As PNs serão liberadas para negociação “ex” direito à Bonificação a partir de 30 de dezembro de 2025, sendo certo que essas novas ações serão incluídas na posição dos acionistas em 05 de janeiro de 2026.

A Bonificação será efetuada sempre em números inteiros. Em relação às ações PNs que não puderem ser atribuídas por inteiro a cada acionista, será seguido o procedimento descrito no §3º do artigo 169 da Lei das S.A., que determina que: (i) deverá ser aberto um prazo de 30 (trinta) dias para que os acionistas titulares de frações de ações possam transferir as frações de forma a recompor ações inteiras; e (ii) passado o prazo de 30 (trinta) dias, as ações PNs que não puderem ser atribuídas por inteiro serão vendidas em bolsa, dividindo-se o produto da venda, proporcionalmente, pelos titulares das frações..

Portanto, os acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia em número que não seja múltiplo de 26 (vinte e seis) e que desejarem, a seu livre e exclusivo critério, ajustar suas posições acionárias em múltiplos de 26

(vinte e seis), poderão, no período acima mencionado: (i) negociar no mercado secundário; (ii) transferir por meio de contas de mesma titularidade em corretoras distintas; e/ou (iii) transferir por meio de negociações em ambiente privado de mercado de balcão não organizado (operações não registradas na B3), a quantidade de ações necessárias para receberem o número inteiro como bonificação.

Haja vista o disposto no Regulamento do Novo Mercado, a Companhia protocolou em 05 de dezembro de 2025 perante a B3 pedido de dispensa prévia da Companhia, em caráter excepcional, da obrigação prevista no artigo 8º do Regulamento do Novo Mercado. A B3 ainda não respondeu ao pleito da Companhia. A Companhia manterá os acionistas informados sobre a resposta ao pleito formulado.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2025

Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores



LOCALIZA RENT A CAR S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME 16.670.085/0001-55

NIRE: 3130001144-5

MATERIAL FACT – Stock Bonus – Redeemable Preferred Shares

Localiza Rent a Car S.A. (B3: RENT3 and OTCQX: LZRFY) (“Localiza” or the “Company”), in compliance with Law No. 6,404, of December 15, 1976 (the “Brazilian Corporations Law”), the regulations of the Brazilian Securities Commission (the “CVM”), particularly CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, the Company’s Board of Directors resolved to call an Extraordinary General Meeting of the Company to be held on December 29, 2025, at 14:00 hours, in a fully digital format (the “EGM” or the “Meeting”).

The Management Proposal and Participation Manual and the documents relating to the Meeting are available on the Company’s Investor Relations website (<https://ri.localiza.com>), on the CVM’s website (www.gov.br/cvm), on B3’s website (www.b3.com.br), as well as at the Company’s registered office.

The agenda includes the resolution by the shareholders on the creation of registered, book-entry preferred shares that will have the same rights granted to the Company’s common shares (including voting rights and tag-along rights), and will also be convertible into common shares and redeemable at the Company’s discretion, by resolution of the Board of Directors, under the terms and conditions set forth in the Management Proposal and Participation Manual (the “Preferred Shares” or “PNs”).

Additionally, should the creation of the Preferred Shares be approved, the shareholders will resolve on a capital increase of the Company, through capitalization of a portion of the statutory profit reserve, in the amount of R\$2,065,275,790.45, by means of the issuance of bonus shares, in the form of Preferred Shares to be delivered at no cost to all shareholders, *pro rata* to their respective interests in the Company’s capital stock, such that shareholders will receive 1 (one) Preferred Share for each 26 (twenty-six) common shares that they hold on the date of the EGM (the “Bonus Issue”).

The Preferred Shares will trade “ex” bonus rights as from December 30, 2025, it being certain that such new shares will be credited to the shareholders’ positions on January 05, 2026.

The Bonus Issue will be implemented in whole numbers only. With respect to the PN that cannot be fully allocated to each shareholder, the procedure set forth in paragraph 3 of article 169 of the Brazilian Corporations Law shall be followed, which provides that: (i) a 30-day period must be granted for shareholders holding fractional shares to transfer such fractions in order to consolidate whole shares; and (ii) after the 30-day period, the PN that still cannot be fully allocated shall be sold on the stock exchange, and the proceeds of the sale shall be distributed proportionally among the holders of the fractions.

Accordingly, shareholders holding a number of the Company’s common shares that is not a multiple of 26 (twenty-six) and who, at their sole discretion, wish to adjust their shareholdings to multiples of 26 (twenty-six) may, during the aforementioned period: (i) trade on the secondary market; (ii) transfer between accounts under the same

ownership at different brokerage firms; and/or (iii) transfer through private transactions in the over-the-counter market not organized by B3 (off-exchange transactions not registered with B3), the number of shares necessary to receive an integer number of bonus shares.

Considering the provisions of the Novo Mercado Regulation, the Company filed with B3, on December 5, 2025, a waiver request, on an exceptional basis, of the obligation provided for in Article 8 of the Novo Mercado Regulation. B3 has not yet responded to the Company's request. The Company will keep shareholders informed of the response to the request made.

Belo Horizonte, December 5, 2025

Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa
Chief Financial and Investor Relations Officer